

DECRETO Nº 12.383, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.973, de 13 de agosto de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 988.696,53 (novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: 988.696,53 (novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 20 2005 04 122 0204 2363 33904600 10010000	449.696,53	-
2021 20 2005 04 122 0204 2162 33903001 10010000	-	449.696,53
2021 27 2701 04 122 0204 2209 33903999 10010000	2.000,00	-
2021 27 2701 10 301 0204 2209 33903999 10010000	-	2.000,00
2021 26 2601 08 244 0134 2247 44905299 10010000	1.000,00	-
2021 26 2601 08 244 0134 2248 33903999 10010000	4.000,00	-
2021 20 2017 27 812 0207 2142 33903999 10010000	-	5.000,00
2021 27 2701 10 301 0204 2515 33904899 12140000	200.000,00	-
2021 27 2701 10 301 0183 2236 33903036 12140000	-	200.000,00
2021 27 2701 10 302 0204 2209 33904099 12140000	260.000,00	-
2021 27 2701 10 302 0204 2209 44905299 12140000	5.000,00	-
2021 27 2701 10 302 0204 2209 44905208 12140000	5.000,00	-
2021 27 2701 10 302 0204 2209 33903096 12140000	6.000,00	-
2021 27 2701 10 302 0204 2209 33903996 12140000	6.000,00	-
2021 27 2701 10 302 0129 2216 33903036 12140000	-	282.000,00
2021 27 2701 10 302 0181 2233 33904006 12900001	50.000,00	-
2021 27 2701 10 302 0181 2233 33903036 12900001	-	50.000,00
TOTAL	988.696,53	988.696,53

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

12900001 = Secretaria de Estado de Saúde

DECRETO N° 12.383, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

JOSÉ BELO DE SOUZA
Secretário-Executivo de Esporte e Lazer - Interino